



IND 5219/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 23 / 03 / 06.

Daniela Pinheiro Lima
Cabeça da Assessoria de Planário

Sugere à **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**, a instalação de abrigo de passageiros nos setores Arapoanga, Estâncias de I a V e no condomínio Mestre D'Armas, na região administrativa de Planaltina.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, as providências necessárias no sentido de instalar abrigo de passageiros nos setores Arapoanga, Estâncias de I a V e no condomínio Mestre D'Armas, na região administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A maioria dos moradores dos setores Arapoanga, Estâncias e condomínio Mestre D'Armas é usuária do transporte urbano coletivo, razão pela qual se torna imprescindível a instalação de abrigos para passageiros naquelas localidades.

Pela importância que se reveste a presente Indicação, solicito aos meus pares a aprovação desta proposta.

Sala das sessões, em _____ de março de 2006.

DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5219 / 06
Fls. Nº 01